



Serviços Registral - 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2
Registro Geral**

Matrícula n.º 0587

Data: 30 de Novembro de 2005

Ficha n.º 1



IMÓVEL: Lote de Terras Rural com a área de 149,00ha (cento e quarenta e nove hectares), destacado de área maior, da **Fazenda Terra Nova**, situada neste Município e Comarca de Brasnorte – MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: **“ROTEIRO:** Tem início no marco M-1, situado na divisa deste Lote Rural, com terras de Orlando Mariussi e Outro e com o Córrego Santa Cruz, daí segue por linha seca em direção ao M-2, com o rumo de 64º00'NE, com a distância de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos metros), confrontando-se com terras Orlando Mariussi e Outros, daí segue por linha seca em direção ao marco M-3, com o rumo de 35º00'SW, com a distância de 1.173,37(hum mil, cento e Setenta e três metros e trinta e sete centímetros) ,confrontando-se com terras remanescentes, daí segue por linha seca em direção ao Marco M-4, com o rumo de 64º00'SW, com a distância de 4.469,00(Quatro mil quatrocentos e sessenta e nove metros), confrontando-se, com terras de Nicolau Broniski, daí segue pelo Córrego Santa Cruz até o M-1, ponto inicial do roteiro, com vários rumos e distâncias, confrontando-se com o Córrego Santa Cruz. (a) Gilmar Trivelatto, Engº Civil - CREA CP. 96.892/D, visto 2916 – MT, ART. nº 191275. Código do imóvel no INCRA sob o nº 901.040.005.517-1º. Constantes na matrícula primitiva.

PROPRIETÁRIOS: **Orlando Mariussi**, casado com a **Sra. Ana Rosa dos Santos Mariussi**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele agricultor, portador do RG nº 1.189.295, SSP/PR e CPF nº 298.113.099-49 e **Elio Mariussi**, casado com a **Sra. Jandira Dantas Diniz Mariussi**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele agricultor, portador do RG nº 929.736, SSP/PR e CPF nº 241.927.332-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Tupassi – PR.

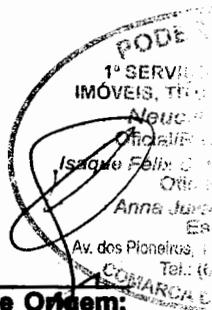
REGISTRO ANTERIOR: M – 27.348 – Livro 2 RG, 1º Ofício de Diamantino – MT. Dou fé. O Oficial.

AV.1-0587-Protoc. 1.074 - Liv. 1-A - 30/ Novembro /2005: ABERTURA DE MATRICULA. Procedeu-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo proprietário, que apresentou ITR 2005, quitado; N° De Referência: 2.292.986-5 e Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 31,10 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

AV.2-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: “R.2/27.348, 04/dezembro/1992. Ônus: Hipoteca de 1º grau. Devedor: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados em Tupassi - PR, CPF nº 298.113.099-49. **Anuente Hipotecário:** Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Tupassi - PR, CPF nº 241.927.329-04. **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência de Tangará da Serra - MT. **Forma do Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00696-5, de 25 de setembro de 1992, que fica arquivado neste Cartório. **Valor:** Cr\$ 447.405.880,24. **Prazo:** Até 17 de Outubro de 1.993. **Juros:** 12,50% ao ano. (a) O Oficial”. Dou Fé. O Oficial.

AV.3-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: “R.3/27.348, 02/abril/1993. Ônus: Hipoteca de 2º grau. Devedor: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. **Anuentes Hipotecários:** Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência de Tangará da Serra - MT. **Forma do Título:** Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 92/00697-3, de 25 de setembro de 1992, que fica arquivado neste Cartório. **Valor:** Cr\$ 447.405.860,24. **Prazo:** Até 17 de outubro de 1993. **Juros:** 12,50% ao ano. (a) O Oficial”. Dou Fé. O Oficial.

AV.4-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: “R.4/27.348, 19/janeiro/1994. Ônus: Hipoteca de 3º grau. Devedores: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi e Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Dinis Mariussi, já qualificados. **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência de Tangará da Serra - MT. **Forma do Título:** Cédula Rural Hipotecária nº 93/00480-X, de 20 de agosto de 1993, que fica arquivado neste Cartório. **Valor:** Cr\$ 2.135.184,51. **Prazo:** Até 01 de julho de 1997. **Juros:** 12,50% ao ano. (a) O Oficial”. Dou Fé. O Oficial.



AV.5-0587- 30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "Av.7/27.348, 19/janeiro/1994. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00696-5. **Prorrogação do Prazo:** O Financiador e o financiador tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado, fixando seu novo vencimento para 20.06.94. **Juros:** A partir de 20.06.94 passarão a ser 12,50% ao ano. **Desvinculação do Proagro:** Fica desvinculado do Proagro, o financiamento ora prorrogado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.6-0587- 30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "Av.8/27.348, 19/janeiro/1994. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00697-3. **prorrogação do Prazo:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento de crédito ora aditado fixando seu novo vencimento para 20.06.94. **Juros:** A partir de 19.06.93 passarão a ser 12,50% ao ano. **Desvinculação do Proagro:** Fica desvinculado do Proagro o financiamento ora prorrogado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.7-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "R.10/27.348, 07/novembro/1994. **Onus:** Hipoteca de 4º grau. **Devedores:** Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. **Intervenientes Garantidores:** Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Dinis Mariussi, já qualificados. **Credor:** Banco do Brasil S/A; Agência de Tangará da Serra – MT. **Forma do Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00646-6, de 24 de outubro de 1994, que fica arquivada neste Cartório. **Valor:** R\$ 195.789,78. **Prazo:** Até 15 de setembro de 1995 **Juros:** 11,000% ao ano. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.8-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "R.11/27.348, 18/Janeiro/1996. **Onus:** Hipoteca de 5º grau. **Financiador/Hipotecante:** Orlando Mariussi, agricultor e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, do lar, portadores do CPF nº 298.113.099-49, brasileiros, casados, residentes na Cidade de Tangará da Serra - MT; e como **Intervenientes Garantem Hipotecantes:** Elio Mariussi, agricultor, e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, do lar, brasileiros, casados, portadores do CPF nº 241.927.329-04, residentes na Cidade de Tupãssi - PR. **Outorgado Credor:** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília - DF, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/3158-50, neste ato representado pelos Administradores da Agência da Cidade de Tangará da Serra - MT, Srs. Reinaldo Rene Sanchez, portador do CPF/MF nº 709.825.208-59 e Nerivaldo Nogueira Kaiser, portador do CPF/MF nº 453.638.979-20, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes na Cidade de Tangará da Serra - MT. **Forma do Título:** Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo Com Garantia Real nº 92/00501-2, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra - MT, Livro nº 058 às Fls. 079/080, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim de Almeida. **Valor:** Cr\$ 469.600.000,00. **Prazo:** 09 de Outubro de 1.997. **Condições:** Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.032.555, expedida pela ARF na Cidade de Barra do Bugres - MT, em 04.10.95 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.016.005, expedida pela ARF na Cidade de Barra do Bugres - MT, em 18.09.95, em ambas consta o Código do Imóvel nº 901.075.103.977-6; e Demais Cláusulas são constantes na escritura objeto deste registro. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.9-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "R.12/27.348, 18/Janeiro/1996. **Onus:** Hipoteca de 6º grau. **Financiador/Hipotecante:** Orlando Mariussi, agricultor e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados; e como **Intervenientes Garantem Hipotecantes:** Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. **Outorgado Credor:** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília - DF, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/3158-50, neste ato representado pelos Administradores da Agência da Cidade de Tangará da Serra - MT, Srs. Reinaldo Rene Sanchez e Nerivaldo Nogueira Kaiser, ambos já qualificados. **Forma do Título:** Escritura Pública de Aditivo de ReRatificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo Com Garantia Real nº 92/00891-7, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício, de Tangará da Serra -MT, Livro nº 058 às Fls. 075/076, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim de Almeida. **Valor:** Cr\$ 462.483.540,00. **Prazo:** 09 de Janeiro de 1.998. **Condições:** Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.032.555, expedida pela ARF na Cidade de Barra do Bugres - MT, em 04.10.95 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.016.005, expedida pela ARF na Cidade de

JUDICIÁRIO
REGISTRO DE
E DOCUMENTOS
va Parada
ador Interio
niano Vor Ancken
ubstituto
elho Schafte
vente
- Centro - Brasno
592-1365
BRASNO

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
BRASNO

Serviços Registral - 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador



Livro 2 Registro Geral

Matrícula n.º 0587

Data: 30 de Novembro de 2005

Ficha n.º 2

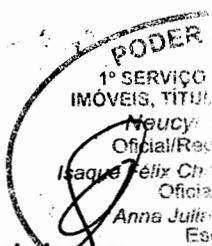
Barra do Bugres - MT, em 18.09.95, em ambas consta o Código do Imóvel nº 901.075.103.977-6; e Demais Cláusulas são constantes na escritura objeto deste registro. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.10-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.13/27.348, 18/Janeiro/1996. Ônus: Hipoteca de 7º grau. Financiado/Hipotecante: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados; e como Intervinentes Garantem Hipotecantes: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados Outorgado Credor: Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília - DF, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/3158-50, neste ato representado pelos Administradores da Agência da Cidade de Tangará da Serra - MT, Srs. Reinaldo Rene Sanchez e Nerivaldo Nogueira Kaiser, ambos já qualificados. Forma do Título: Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo Com Garantia Real nº 93/00799-X, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício, de Tangará da Serra - MT, Livro nº 058 às Fls. 077/078, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim de Almeida. Valor: Cr\$ 9.011.200,00. Prazo: 15 de Novembro de 1.998. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.032.555, expedida pela ARF na Cidade de Barra do Bugres - MT, em 04.10.95 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.016.005, expedida pela ARF na Cidade de Barra do Bugres - MT, em 18.09.95, em ambas consta o Código do Imóvel nº, 901.075.103.977-6; e Demais Cláusulas são constantes na escritura objeto deste registro. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.11-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.14/27.348, 12/julho/1996. Ônus: Hipoteca de 8º grau. Devedores: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Avalista: Arlindo Mariussi, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 119.135.929-87, residente em Tupassi - PR. Anuentes Hipotecários: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Tupassi - PR. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 96/70147-1, de 12 de Junho de 1.996, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R\$ 200.000,00. Prazo: Até 31 de Outubro de 2.005. Juros: 3% ao ano. Condições: Apresentou Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº E-0.318.405, expedida pela ARF de Barra do Bugres - MT, aos 14.06.96, onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e o CCIR/1995, devidamente quitado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.12-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.15/27.348, 12/julho/1996. Ônus: Hipoteca de 9º grau. Devedores: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Avalista: Arlindo Mariussi, já qualificado. Anuentes Hipotecários: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Tupassi - PR. Forma do Título: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 94/00938-4, de 12 de Junho de 1.996, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R\$ 6.294,90. Prazo: Até 15/06/2.001. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiado obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida 05 (cinco) prestações vencíveis em 15.06.97, 15.06.98, 15.06.99, 15.06.2000 e 15.06.2001. Condições: Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº E-0.318.405, expedida pela ARF de Barra do Bugres - MT, aos 14/06/96, onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e o CCIR/1995, devidamente quitado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.13-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) - INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: "R.16/27.348, 12/julho/1996. Ônus: Hipoteca de 10º grau. Devedores: Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. Avalista: Arlindo Mariussi, já qualificado. Anuentes Hipotecários: Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, agência de Tupassi - PR. Forma do Título: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 93/00267-X, de 12 de Junho de 1.996, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: Cr\$ 872.381.500,04. Prazo: Até 15.06.2.001. Forma de



Pagamento: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida 05 (cinco) prestações vencíveis em 15.06.97, 15.06.98, 15.06.99, 15.06.2000 e 15.06.2001. **Condições:** Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº E-0.318.405, expedida pela ARF de Barra do Bugres - MT, aos 14/06/96, onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e o CCIR/1995, devidamente quitado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.14-0587-30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "R.17/27.348, 12/julho/1996. **Ônus:** Hipoteca de 11º grau. **Devedor:** Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. **Avalista:** Arindo Mariussi, já qualificado. **Anuentes Hipotecários:** Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência de Tupassi – PR. **Forma do Título:** Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 90/20687-8, de 12 de Junho de 1.996, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Valor:** Cr\$ 3.240.664,58. **Prazo:** Até 15.06.2001. **Forma de Pagamento:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida 05 (cinco) prestações vencíveis em 15.06.97, 15.06.98, 15.06.99, 15.06.2000 e 15.06.2001. **Condições:** Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº E-0.318.405, expedida pela ARF de Barra do Bugres - MT, aos 14/06/96, onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e o CCIR/1995, devidamente quitado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.15-0587- 30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "R.18/27.348, 12/julho/1996. **Ônus:** Hipoteca de 12º grau. **Devedor:** Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. **Avalista:** Arindo Mariussi, já qualificado. **Anuentes Hipotecários:** Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência de Tupassi – PR. **Forma do Título:** Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 93/00098-7, de 12 de Junho de 1.996, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Valor:** Cr\$ 773.837.837,11. **Prazo:** Até 15.06.2001. **Forma de Pagamento:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida 05 (cinco) prestações vencíveis em 15.06.97, 15.06.98, 15.06.99, 15.06.2000 e 15.06.2001. **Condições:** Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº E-0.318.405, expedida pela ARF de Barra do Bugres - MT, aos 14/06/96, onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e o CCIR/1995, devidamente quitado. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.16-0587- 30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "Av.19/27.348, 08/outubro/1996. Por Escritura Pública Aditamento à Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 92/00891-7, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tangará da Serra – MT, Liv nº 058 às Fls. 075/076, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim Almeida. **Prorrogação de Prazo:** O Financiador e o Financiador tem justo acordado neste ato prorrogar o prazo da parcela vencida em 09.01.96, fixando seu novo vencimento em 01.07.99. **Forma de Pagamento:** Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante desta prorrogação será paga em 03 prestações anuais consecutivas, vencendo-se a primeira 01.07.97 e a última em 01.07.99. **Alteração dos Encargos Financeiros:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado neste ato, que os encargos financeiros da parcela do instrumento de crédito ora aditado, a partir desta data passarão a ser: **Encargos Financeiros - Juros:** 16,95% ao ano. Alteração referente ao R.12/27.348. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

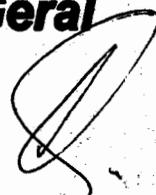
AV.17-0587- 30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "Av.20/27.348, 14/outubro/1996. Por Escritura Pública Aditamento à Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 92/00501-2, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tangará da Serra – MT, Liv nº 058 às Fls. 079/080, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim Almeida. **Prorrogação de Prazo:** O Financiador e o Financiador tem justo acordado neste ato, prorrogar o prazo da parcela vencida em 09.10.95, no valor de R\$ 45.268,16, fixando seu novo vencimento em 30.06.2002. Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante desse título será paga em 06 prestações anuais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.06.97 e a última em 30.06.2002. **Alteração dos Encargos Financeiros:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado neste ato, que os encargos financeiros da parcela do instrumento de crédito ora aditado, a partir desta data passarão a ser: **Encargos Financeiros - Juros:** 16,95% ao ano. Alteração referente ao R.11/27.348. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

**Livro 2**
Registro Geral**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Matrícula n.º 0587****Data: 30 de Novembro de 2005****Ficha n.º 3**

AV.18-0587- 30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "Av.21/27.348, 14/outubro/1996. Por Escritura Pública Aditamento à Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 93/00799-X, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tangará da Serra – MT, Liv nº 058 às Fls. 077/078, em 22.08.95, pelo Tabelião Antônio Tuim Almeida. **Prorrogação de Prazo:** O Financiador e o Financiador tem justo acordado neste ato prorrogar o prazo da parcela vencida em 15.11.95, no valor de R\$ 27.061,80, fixando seu novo vencimento em 30.06.2002. Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante desse título será paga em 06 prestações anuais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30.06.97 e a última em 30.06.2002. **Alteração dos Encargos Financeiros:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado neste ato, que os encargos financeiros da parcela do instrumento de crédito ora aditado, a partir desta data passarão a ser: **Encargos Financeiros - Juros: 16,95% ao ano.** Alteração referente ao R.12/27.348. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial

AV.19-0587- 30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "Av.22/27.348, 14/outubro/1996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural nº 93/00480-X **Prorrogação de Prazo:** O Financiador e o Financiador tem justo acordado neste ato prorrogar o prazo da parcela vencida em 01.07.96, fixando seu novo vencimento em 01.07.99. **Forma de Pagamento:** Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante da parcela acima prorrogada será paga em 03 prestações anuais e consecutivas, vencendo-se a primeira 01.07.97 e a última em 01.07.99. **Alteração dos Encargos Financeiros:** O Financiador e o Financiador tem justo e acordado neste ato, que os encargos financeiros da parcela do instrumento de crédito ora aditado, a partir desta data passarão a ser: **Encargos Financeiros - Juros: 15,76% ao ano.** (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.20-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "R.23/27.348, 14/outubro/1996. **Ônus:** Hipoteca de 13º grau. **Devedores:** Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos nos CPFs sob nºs 298.113.099-49 e 241.927.329-04, residentes e domiciliados em Tangará da Serra - MT. **Anuentes Hipotecários:** Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscrito no CPF sob nº 241.927.329-04, residentes e domiciliados em Tupassi - PR. **Credor:** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília - DF, por sua agência de Tangará da Serra – MT, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.000.000/3158-50. **Forma do Título:** Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária nº 96/25148-4, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Cidade de Tangará da Serra - MT, Livro nº 062 às Fls. 099 à 101, em 23.07.1996, pela Tabelião Substituta Araci Coelho. **Valor:** R\$ 39.855,77. **Prazo:** 20.06.98. **Forma de Pagamento:** 24 prestações mensais, com os seguintes vencimentos e respectivos valores nominais em 20.07.96 - R\$ 200,00; em 20.08.96 - R\$ 200,00; em 20.09.96 - R\$ 200,00; em 20.10.96 - R\$ 200,00; em 20.11.96 - R\$ 200,00; em 20.12.96 - R\$ 200,00; em 20.01.97 - R\$ 200,00; em 20.02.97 - R\$ 200,00; em 20.03.97 - R\$ 200,00; em 20.04.97 - R\$ 200,00; em 20.05.97 - R\$ 18.500,00; em 20.06.97 - R\$ 200,00; em 20.07.97 - R\$ 200,00; em 20.08.97 - R\$ 200,00; em 20.09.97 - R\$ 200,00; em 20.10.97 - 200,00; em 20.11.97 - R\$ 200,00; em 20.12.97 - R\$ 200,00; em 20.01.98 - R\$ 200,00; em 20.02.98 - R\$ 200,00; em 20.03.98 - R\$ 200,00; em 20.04.98 - R\$ 200,00; em 20.05.98 - R\$ 200,00; em 20.06.98 - R\$ 16.955,77. **Encargos Financeiros:** 15,389% ao ano. **Condições:** Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados Pela Secretaria da Receita Federal nº E-0.318.405, expedida em 14.06.96, pela ARF de B. Bugres - MT, onde consta o Código do Imóvel 901.075.103.977-6, CCIR/1995, devidamente quitado e demais cláusulas são constantes na escritura objeto deste registro. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.21-0587- 30/ Novembro /2005: (HIPOTECA) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "R.24/27.348, 18/agosto/1997. **Ônus:** Hipoteca de 14º Grau. **Devedores:** Orlando Mariussi e sua esposa Ana Rosa dos Santos Mariussi, já qualificados. **Avalista:** Antonio Geraldo Wrobel, brasileiro, casado, agrônomo, CPF nº 201.790.499-68, residente e domiciliado em Tangará da Serra - MT. **Intervenientes Garantem:** Elio Mariussi e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, já qualificados. **Credor:** Banco do Brasil S/A, Agência de Tangará da Serra - MT.



Forma do Título: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 97/00144-9, de 12.08.97, que fica arquivada neste Serviço Registral. **Valor:** R\$ 749.839,20. **Juros:** 15,0% a.a. **Prazo:** 10.06.1998. **Condições:** Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, nº E-0.910.020, expedida em 11.06.97, pela ARF/ B. Bugres - MT, onde consta Código do Imóvel 901.075.103.977-6; Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa nº E-0.910.019, expedida em 11.06.97, pela ARF/ B. Bugres - MT, onde consta Código do Imóvel 901.075.103.977-6 e CCIR/1995, devidamente quitado, em 25.06.96. Os Devedores declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências do Decreto Lei nº 8.212/91, e posteriores alterações, para a apresentação das Certidões Negativas de Débito do INSS. Estando a cédula registrada sob nº 30.915 no livro nº 3-AE Auxiliar. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.22-0587- 30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "Av.25/27.348, 28/janeiro/1998. Por Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 92/00501-2, lavrada no Livro nº 071 às Fis: 018/019, em 29.12.97, no 1º Ofício de Notas e Registros de Tangará da Serra - MT, pelo Notário Antônio Tuim de Almeida. **Prorrogação do Prazo:** O Financiador e o Financiados, tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo das parcelas vencidas em 01.07.97 e 09.10.97, fixando seu novo vencimento para 30.04.1998. **Juros:** 12,683% ao ano. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.23-0587- 30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "Av.26/27.348, 28/janeiro/1998. Por Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 93/00799-X, lavrada no Livro nº 071 às Fis: 016/017, em 29.12.97, no 1º Ofício de Notas e Registros de Tangará da Serra - MT, pelo Notário Antônio Tuim de Almeida. **Prorrogação do Prazo:** O Financiador e o Financiados, tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo das parcelas vencidas em 30.06.97 e 15.11.97, fixando seu novo vencimento para 30.04.1998. **Juros:** 12,683% ao ano. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.24-0587- 30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "Av.27/27.348, 09/fevereiro/1998. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 93/00480-X. **Prorrogação do Prazo:** O Financiador e os Financiados, tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo da parcela vencida em 30.10.97, fixando seu novo vencimento para 30.04.1998. **Juros:** 12,683% a.a. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

AV.25-0587- 30/ Novembro /2005: (ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO) – INTEIRO TEOR – Comarca de Origem: "Av.28/27.348, 03 de Março de 1.998. Por Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 92/00891-7, lavrada no Livro nº 071 às Fis: 094/095, em 13.02.98, no 1º Ofício de Notas e Registros de Tangará da Serra - MT, pelo Tabelião Antonio Tuim de Almeida. **Prorrogação do Prazo:** O Financiador e o Financiados, tem justo e acordado neste ato prorrogar o prazo das parcelas vencidas em 01.07.97 e 09.01.98, fixando seu novo vencimento para 30.04.98. **Juros:** 12,683% ao ano. (a) O Oficial". Dou Fé. O Oficial.

R.26-0587 - Protoc. 21616 - Liv. 1-P - 27/ Setembro /2016: (HIPOTECA) Nos termos da Cédula de Produto Rural N.º 018/CNP/2017, emitida em 15/ Setembro /2016, onde figuram como **DEVEDORES:** Elio Mariussi, CPF.241.927.329-04, CIRG.929736-SSP/PR e sua esposa Jandira Dantas Diniz Mariussi, CPF.503.135.849-15, CIRG.3.777.088-4-SSP/PR, brasileiros, casados, sendo ele agricultor, ela do lar, residente e domiciliado na Fazenda Mariussi, neste Município de Brasnorte – MT. **INTERVENIENTES ANUENTES/ HIPOTECANTES:** Orlando Mariussi, CPF.298.113.099-49; Ana Rosa dos Santos Mariussi, CPF.796.583.341-72, o imóvel da presente matrícula, encontra-se vinculado ao **CRETORA:** Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ/MF.06.233.034/0004-55, IE.13.428.242-6, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Olacyr Francisco de Moraes, n.º 1040, Centro, no Município de Campo Novo do Parecis – MT, em **hipoteca cedular**, em garantia a CPR, registrada no Livro 3-RA, sob o n.º 5525, deste RI, com vencimento final em 28/ Fevereiro /2017, cujas demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. **Doc. Apresentados:** a) CNDIR-NIRF. 2.992.986-5, emitida via internet em 27/09/2016, válida até 26/03/2017 (arq. P14-CNDIR, fls. 141); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 901.075.103.977-6; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mariussi; Área total(há) 1.369,0000; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Data do processamento da última declaração: 07/08/2015; Área

**Livro 2**
Registro GeralREGISTRO DE
DOCUMENTOS**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Rua Anckermann

Instituto

Rua Schaefer

Centro

Brasão

1365

BRASNORTE

**Matrícula n.º** 0587**Data:** 30 de Novembro de 2005**Ficha n.º** 4

Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rodovia BR 364, Km 976 sentido MT 170; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 30,0054; N.º Módulos Rurais: 43,68; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N.º Módulos Fiscais: 13,6900; FMP(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/Brasnorte; Data Registro: 30/11/2005, 02/12/2005, 23/09/2008, 01/07/1992; CNS ou Ofício: 64220; Matrícula ou Transcrição: 587, 592, 1972, 1971, 1970, 1969, 1967, 1968; Registro: R1; Livro ou Ficha: 2; Área (há): 149.0000, 300.0000, 162.0000, 208.0000, 102.0000, 78.0000, 208.0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 1.369,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 1.369,0000. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Orlando Mariussi; CPF/CNPJ: 298.113.099-49; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 05929344163; Data da geração do CCIR: 27/09/2016; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P14-CNDIR, fls. 142 e 143). (Emol.: R\$ 64,10 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.27-0587 - Protoc. 22583 - Liv.1-P - 26/ Janeiro /2017: (CAUCIONAMENTO) Conforme Termo de Caucionamento, emitido em 02/ Dezembro /2016, procede-se a esta averbação, para constar que a Credora Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda, acima qualificada, Cauciona por endosso e avaliza, a presente CPR N.º 018/CNPJ/2017, emitida em 15/ Setembro /2016, objeto do R.26 da presente matrícula, em favor da Iharabras S/A – Industrias Químicas, CNPJ 01.142.550/0001-30. (arq. P11-Mandados, fls. 384). (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

R.28-0587 - Protoc. 23031 - Liv. 1-P - 20/ Abril /2017: (HIPOTECA) Nos termos da Cédula de Produto Rural N.º 034/CNPJ/2017, emitida em 15/ Dezembro /2016, onde figuram como DEVEDORES: Elio Mariussi, CPF.241.927.329-04, CIRG.929.736-SSP/PR e sua esposa Jandira Dantas Dintz Mariussi, CPF.503.135.849-15, CIRG.3.777.088-4-SSP/PR, brasileiros, casados, sendo ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Mariussi, neste Município de Brasnorte - MT. INTERVENIENTES ANUENTES/ HIPOTECANTES: Orlando Mariussi, CPF.298.113.099-49 e Ana Rosa dos Santos Mariussi, CPF.796.583.341-72, o imóvel da presente matrícula, encontra-se vinculado a CREatora: Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ/MF.06.233.034/0004-55, IE.13.428.242-6, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Olacyr Francisco de Moraes, n.º 1040, Centro, no Município de Campo Novo do Parecis - MT, em hipoteca cedular, em garantia a CPR, registrada no Livro 3-RA, sob o n.º 5925, deste RI, com vencimento final em 01/ Julho /2017, cujas demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. DOC. APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016 – DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: 901.075.103.977-6; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mariussi; Área total(há): 1.369,0000; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Data do processamento da última declaração: 07/08/2015; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural; Rodovia BR 364 Km 976 MT 170; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 30,0054; N.º Módulos Rurais: 43,68; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N.º Módulos Fiscais: 13,6900; Fração Mínima de Parcelamento(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/Brasnorte; Data Registro: 23/09/2008, 01/07/1992, 23/09/2008, 23/09/2008, 23/09/2008, 23/09/2008, 02/12/2005, 30/11/2005; CNS ou Ofício: 64220; Matrícula ou Transcrição: 1968, 1967, 1969, 1970, 1971, 1972, 595, 587; Registro: R1; Livro ou Ficha: 2; Áreas (há): 162.0000 - 208.0000 - 78.0000 - 102.0000 - 208.0000 - 162.0000 - 300.0000 - 149.0000; ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 1.369,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 1.369,0000. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Orlando Mariussi; CPF/CNPJ: 298.113.099-49; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 15/12/2016; N.º do CCIR: 07760771178; DATA DE GERAÇÃO DO CCIR: 17/01/2017; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P14-CCIR, fls. 484); b) CNDIR - NIRF sob o n.º 2.992.986-5, emitida via internet em 17/01/2017, válida até 17/07/2017 (arq. P14-CCIR/CNDIR, fls. 482 e 483).(Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.



R.29-0587 - Protoc. 23860 - Liv. 1-Q - 24/ Agosto /2017: (HIPOTECA) Nos termos da **Cédula de Produto Rural n.º 019/CNP/2018**, emitida em 14/ Julho /2017, onde figuram como **DEVEDOR: Andersson Mariussi, CIRG.2137801-0-SSP/MT, CPF.022.619.389-69**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Mariussi, Rodovia MT 170, Km 180, neste Município de Brasnorte – MT; **Jeferson Mariussi, CIRG.1342691-5-SSP/MT, CPF.011.627.431-07**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Mariussi, Rodovia MT 170, Km 180, neste Município de Brasnorte - MT. **FIÉIS DEPOSITÁRIOS: Andersson Mariussi e Jeferson Mariussi**, já qualificados. **INTERVENIENTES ANUENTES/ HIPOTECANTES: Jandira Dantas Diniz Mariussi, CPF.503.135.849-15; Oriando Mariussi, CPF.298.113.099-49; Ana Rosa dos Santos Mariussi, CPF.796.583.341-72**, o imóvel constante da presente matrícula encontra-se vinculado a **CREDORA: Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ.06.233.034/0004-55, IE n.º 13.428.242-6**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Olacyr Francisco de Moraes, n.º 1040, Centro, na Cidade de Campo Novo do Parecis - MT, em **hipoteca cedular**, e sem concorrência de terceiros, em garantia a CPR, registrada no Liv. 3-RA, sob o n.º **6102**, deste RI, com vencimento final em **28/ Fevereiro /2018**, cujas demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. **Documentos Apres: a) CNDIR – NIRF sob o n.º 2.992.986-5**, emitida em 14/07/2017, válida até 10/01/2018 (arq. P15-CNDIR, fs. 172). b) Constante no R.28. (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial

AV.30-0587 - Protoc. 24152- Liv. 1-Q - 02/ Outubro /2017: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, instruído com a **Certidão (ART.828 CAPUT - CPC)**, expedida em 18/ Agosto /2017, pela Gestora Judiciária Débora Cristina Campos-Oliveira, da 1ª Vara da Comarca de Diamantino - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 1880-73.2016.811.0005, código n.º 108660, distribuída em 11/07/2016**, onde figuram como exequente: **Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ.06.233.034/0004-55**, e como executados: **Oriando Mariussi, CPF.298.113.099-49, Ana Rosa dos Santos Mariussi, CPF.796.583.341-71 e Miriana Emanuela Mariussi, CPF.396.590.138-92**, cujo valor da causa é de **R\$ 2.827,200,00** (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil, duzentos reais). **Condições:** A parte requerente tem ciência i) das hipotecas constantes nos Av.s 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20 e 21/0587; ii) dos Aditivos constantes nos Av.s 5, 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, e 25/0587; iii) das Hipotecas constantes nos R.26, 28 e 29/0587; iv) do Cauçionamento da Av.27/0587. (Doc. Arq. P13-Mandados, fs. 059).(Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial

AV.31-0587 - Protoc. 24260 - Liv. 1-Q - 11/ Outubro /2017: (ENDOSSO E AVAL) Conforme Termo de Endosso, emitido em 15/ Setembro /2017, procede-se a esta averbação, para constar que a Credora **Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda.**, acima qualificada, **endossa e avaliza**, a **Cédula de Produto Rural n.º 019/CNP/2018**, emitida em 14/ Julho /2017, objeto do registro **R.29**, da presente matrícula em favor da **Bayer S/A., CNPJ/MF.18.459.628/0001-15**, com sede na Rua Domingos Jorge, n.º 1.100, na Cidade de São Paulo - SP. (arq. P13-Mandados, fs. 096). (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial

R.32-0587 - Protoc. 24717 - Liv. 1-Q - 02/ Janeiro /2018: (HIPOTECA) Nos termos da **Cédula de Produto Rural n.º 035/CNP/2018**, emitida em 23/ Novembro /2017, onde figuram como **DEVEDORES: Andersson Mariussi, CIRG.2137801-0-SSP/MT, CPF.022.619.389-69**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua 160, n.º 215 N, no Município de Tangará da Serra – MT; **Jeferson Mariussi, CIRG.1342691-5-SSP/MT, CPF.011.627.431-07**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Mariussi, Rodovia MT 170, Km 170, neste Município de Brasnorte – MT. **INTERVENIENTES ANUENTES/ HIPOTECANTES: Jandira Dantas Diniz Mariussi, CPF.503.135.849-15; Oriando Mariussi, CPF.298.113.099-49; Ana Rosa dos Santos Mariussi, CPF.796.583.341-72**, o imóvel constante da presente matrícula encontra-se vinculado a **CREDORA: Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ.06.233.034/0004-55, IE n.º 13.428.242-6**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Olacyr Francisco de Moraes, n.º 1040, Centro, na Cidade de Campo Novo do Parecis - MT, em **hipoteca cedular**, e sem concorrência de terceiros, em garantia a CPR, registrada no Liv. 3-RA, sob o n.º **6382**, deste RI, com vencimento final em **01/ Julho /2018**, cujas demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. **Documentos Apres: a) CNDIR – NIRF sob o n.º 2.992.986-5**, emitida em 14/07/2017, válida até 10/01/2018 (arq. P15-CNDIR, fs. 172). b) **CCIR 2017 – DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: 901.075.103.977-6; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mariussi; Área total(há): 1.369,0000; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Data do processamento da última declaração: 07/08/2015; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural; Rodovia BR 364 Km 976 MT 170; Município Sede do Imóvel Rural**

ESTADO DE
MATO GROSSO

COMARCA DE
BRASNORTE



Serviços Registral - 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral



Matrícula n.º 0587

Data: 30 de Novembro de 2005

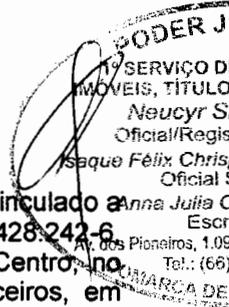
Ficha n.º 5

Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 30,0054; N.º Módulos Rurais: 43,68; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N.º Módulos Fiscais: 13,6900; Fração Mínima de Parcelamento(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/Brasnorte; Data Registro: 23/09/2008, 01/07/1992, 23/09/2008, 23/09/2008, 23/09/2008, 02/12/2005, 30/11/2005; CNS ou Ofício: 64220; Matrícula ou Transcrição: 1968, 1967, 1969, 1970, 1971, 1972, 592, 587; Registro: R1; Livro ou Ficha: 2; Áreas (há): 162.0000 - 208.0000 - 78.0000 - 102.0000 - 208.0000 - 162.0000 - 300.0000 - 149.0000; ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 1.369,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 1.369,0000. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Orlando Mariussi; CPF/CNPJ: 298.113.099-49; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 01/12/2017; N.º do CCIR: 13523170175; DATA DE GERAÇÃO DO CCIR: 28/12/2017; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P15-CCIR, fls. 434 e 435). (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

R.33-0587 - 24/ Agosto /2018: (HIPOTECA) Nos termos da CÉDULA DE PRODUTO RURAL N.º 007/CNP/2019, emitida em 07/ Junho /2018, onde figuram como EMITENTES/ FIEIS DEPOSITÁRIOS: Andersson Mariussi, CPF.022.619.389-69, CIRG.2137801-0-SSP/MT, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Cento e Sessenta, n.º 215N, no Município de Tangará da Serra - MT; Jeferson Mariussi, CPF.011.627.431-07, CIRG.1342691-5-SSP/MT, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Mariussi, Rodovia MT 170, Km 170, neste Município de Brasnorte - MT. INTERVENIENTES ANUENTES/ HIPOTECANTES: Jandira Dantas Diniz Mariussi, CPF.503.135.849-15; Orlando Mariussi, CPF.298.113.099-49; Ana Rosa dos Santos Mariussi, CPF.796.583.341-72, o imóvel constante da presente matrícula encontra-se vinculado a CREDORA: Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ.06.233.034/0004-55, IE n.º 13.428.242-6, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Olacyr Francisco de Moraes, n.º 1040, Centro, na Cidade de Campo Novo do Parecis - MT, em hipoteca cedular, e sem concorrência de terceiros, em garantia a CPR, registrada no Liv. 3-RA, sob o n.º 6719, deste RI, com vencimento final em 28/ Fevereiro /2019, cujas demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Os Outorgantes Devedores, declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212 de 24.07.91 e posteriores alterações, estando portanto isentos da apresentação da CND-INSS. Documentos Apres: a) CNDIR – NIRF sob o n.º 2.992.986-5, emitida em 24/08/2018, válida até 20/02/2019 (arq. P16-CNDIR, fls. 445). b) CCIR 2017 – DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: 901.075.103.977-6; (arq. P15-CCIR, fls. 434 e 435). PROTOCOLO LIVRO 1: 25955. (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.34-0587 - 14/ Setembro /2018: (CAUCIONAMENTO) Conforme Cauçionamento de CPR, emitido em 30/ Agosto /2018, procede-se a esta averbação, para constar que a Credora Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda, acima qualificada, Cauçiona por endosso, a presente CÉDULA DE PRODUTO RURAL N.º 007/CNP/2019, emitida em 07/ Junho /2018, objeto do R.33 da presente matrícula, em favor da Iharabras S/A - Industrial Químicas, CNPJ.61.142.550/0001-30 (arq. P15-Mandados, fls. 206). PROTOCOLO LIVRO 1: 26057. (Emol.: R\$ 69,73 – Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

R.35-0587 - 20/ Dezembro /2018: (HIPOTECA) Nos termos da Cédula de Produto Rural n.º 052/CNP/2019, emitida em 28/ Novembro /2018, onde figuram como EMITENTES/ FIEIS DEPOSITÁRIOS: Anderson Mariussi, CIRG.2137801-0-SSP/MT, CPF.022.619.389-69, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na rua cento e sessenta, n.º 215 N, no Município de Tangará da Serra - MT; Jeferson Mariussi, CIRG.1342691-5-SSP/MT, CPF.011.627.431-07, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Rodovia MT 170, Km 170, Fazenda Mariussi, neste Município de Brasnorte - MT. INTERVENIENTES ANUENTES/ HIPOTECANTES: Jandira Dantas Diniz Mariussi, CPF.503.135.849-15; Espólio de Helio Mariussi, CPF.241.927.329-04; Orlando Mariussi, CPF.298.113.099-49; Ana Rosa



dos Santos Mariussi, CPF.796.583.341-72, o imóvel constante da presente matrícula encontra-se vinculado a **CREDORA: Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ/MF.06.233.034/0004-55, IE.13.428.242-6**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Olacyr Francisco de Moraes, n.º 1040, Centro, no Município de Campo Novo do Parecis - MT, em hipoteca cedular, e sem concorrência de terceiros, em garantia a CPR, registrada no Liv. 3-RA, sob o n.º **6921**, deste RI, com vencimento final em **01/ Julho /2019**, cujas demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. **DOCUMENTOS APRES:** a) CNDIR – **NIRF sob o n.º 2.992.986-5**, emitida em 24/08/2018, válida até 20/02/2019 (arq. P16-CNDIR, fls. 445). b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2018 – DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: 901.075.103.977-6; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mariussi; Área total(há): 1.369,0000; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Data do processamento da última declaração: 07/08/2015; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural; Rodovia BR 364 Km 976 MT 170; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 30,0054; N.º Módulos Rurais: 43,68; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N.º Módulos Fiscais: 13,6900; Fração Mínima de Parcelamento(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/Brasnorte; Data Registro: 23/09/2008, 01/07/1992, 23/09/2008, 23/09/2008, 23/09/2008, 23/09/2008, 02/12/2005, 30/11/2005; CNS ou Ofício: 64220; Matrícula ou Transcrição: 1968, 1967, 1969, 1970, 1971, 1972, 592, 587; Registro: R1; Livro ou Ficha: 2; Áreas (há): 162.0000, 208.0000, 78.0000, 102.0000, 208.0000, 162.0000, 300.0000, 149.0000; ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 1.369,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 1.369,0000. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Orlando Mariussi; CPF/CNPJ: 298.113.099-49; Nacionalidade: brasileira; Total de Pessoas Relacionadas ao Imóvel: 2; DADOS DOS TITULARES: CPF/CNPJ: 298.113.099-49; 241.927.329-04; Nome: Orlando Mariussi; Elio Mariussi; Condição: Proprietários ou Posseiros Cumuns: Detenção (%): 50.00; 50.00. DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 05/11/2018; Número do CCIR: 20539873181; DATA DE GERAÇÃO DO CCIR: 19/12/2018; DATA DE VENCIMENTO: 31/01/2019; (arq. P17-CCIR, fls. 182 e 183). **PROTOCOLO LIVRO 1: 26597.** (Emol.: R\$ 69,73 – Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.**

AV.36-0587 - 11/ Junho /2019: (BAIXA DE HIPOTECA) Nos termos da autorização datada de 14/ Agosto /2018, emitida pela credora **Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda.**, já qualificada, procede-se a esta **averbação** para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca constante no **R.32/0587**, da presente matrícula, efetivada em 02/ Janeiro /2018, referente à **Cédula de Produto Rural n.º 035/CNP/2018**, emitida em 23/ Novembro /2017. (arq. P17-Mandados, fls. 024). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27342.** (Emol.: R\$ 13,80 – Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

AV.37-0587 - 26/ Junho /2019: (ÓBITO) Procede-se a esta averbação para constar que **Élio Mariussi, faleceu** em 12/ Abril /2017, conforme requerimento de parte interessada, acompanhado da **Certidão de Óbito – matrícula n.º 062901 01 55 2017 4 00251 248 0102240 21**, expedida em 12/ Abril /2017, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Campo Grande - MS. (arq. P47-Documentos). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27434.** (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(4) Dou fé. O Oficial.

R.38-0587 - 27/ Junho /2019: (PARTILHA) Nos termos do **Formal de Partilha** expedido em 15/ Abril /2019, pela MM.^a Juíza de Direito Dra. Leilamar Aparecida Rodrigues, do Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra – MT, extraído dos Autos n.º 13454-06.2017.811.0055 – Código n.º 245911 de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de **Élio Mariussi**, por sentença que transitou em julgado em 15/ Março /2019, em respeito a ordem sucessória, **fica resguardada a meação da cônica sobrevivente**, ou seja, 50% da parte ideal que lhe cabia do imóvel desta matrícula, correspondente a **37,25 hectares**, avaliado proporcionalmente em R\$ 167.625,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), à viúva meeira **Jandira Dantas Diniz Mariussi, CIRG.2636355-0-SSP/MT, CPF.503.135.849-15**, brasileira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Júlio Martines Benevides, s/n.º, Jardim Floriza, na cidade de Tangará da Serra - MT. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) ITCD n.º 112959, devidamente quitado, onde a meação foi avaliada proporcionalmente em **R\$ 352.012,50** (arq. P14-ITCD/ITBI, fls. 354 à 369); b) Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º 7DAA0A4F8D2E0B58, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arq. P6-CND, fls. 313); c) Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º 6655D845A95E6560, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Jandira Dantas Diniz Mariussi (arq. P6-CND, fls. 312); d) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND n.º 0025762020, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arq. P6-CND, fls. 309); e) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de

**Livro 2**
Registro Geral**Serviços Registral - 1º Ofício**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador**Matrícula n.º 0587****Data:** 30 de Novembro de 2005**Ficha n.º 6**

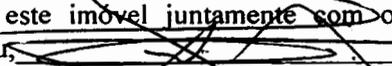
Estado de Fazenda - CND n.º 0025762046, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Jandira Dantas Diniz Mariussi (arq. P6-CND, fls. 308); **f)** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle n.º 4C6C.D67E.486C.143A, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 18/11/2019, em nome de Jandira Dantas Diniz Mariussi (arq. P6-CND, fls. 305); **g)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2018** - DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: **901.075.103.977-6** (arq. P17-CCIR, fls. 182 e 183); **h)** CNDIR - **NIRF** sob o n.º **2.992.986-5**, emitida em 25/06/2019, válida até 22/12/2019 (arq. P18-CNDIR, fls. 075); **i)** Consulta CNIB - Códigos Hash: bd56.96b7.9e37.a536.cb09.aeda.c2a6.e331.8686.617b.c639.d35e.a4a8.c2f3.6155.a9eb.df3e.70ca.408a.a3bf.eb9f.f057.6dd6.d24a.3d53.6a48.a0ff.74d3.3c42.7c64, em 27/06/2019. **PROTOCOLO LIVRO 1: 27354.** (Emol.: R\$ 4.335,10 - Lei 7.550/2001).(4) Dou fé. O Oficial.

R.39-0587 - 27/ Junho /2019: (PARTILHA) Nos termos do **Formal de Partilha** expedido em 15/ Abril /2019, pela MM.ª Juíza de Direito Dra. Leilamar Aparecida Rodrigues, do Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, extraído dos Autos n.º 13454-06.2017.811.0055 - Código n.º 245911 de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de **Élio Mariussi**, por sentença que transitou em julgado em 15/ Março /2019, 25% da parte ideal que lhe cabia do imóvel desta matrícula, correspondente a **18.6250 hectares**, avaliado proporcionalmente em R\$ 83.812,50 (oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), fica pertencendo ao herdeiro filho **Andersson Mariussi**, **CIRG.2137801-0-SSP/MT, CPF.022.619.389-69**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Mariussi, Rodovia BR 364, neste município de Brasnorte - MT. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** **a)** ITCD n.º 112959, devidamente quitado, onde o quinhão hereditário foi avaliado proporcionalmente em **R\$ 176.006,25** (arq. P14-ITCD/ITBI, fls. 354 à 369); **b)** Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º 7DAA0A4F8D2E0B58, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arq. P6-CND, fls. 313); **c)** Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º 696B174DA5F90D3B, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Andersson Mariussi (arq. P6-CND, fls. 311); **d)** Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND n.º 0025762020, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arq. P6-CND, fls. 309); **e)** Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND n.º 0025762095, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Andersson Mariussi (arq. P6-CND, fls. 307); **f)** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle n.º 3B6E.D7E5.B437.67D6, emitida via internet em 24/05/2019, válida até 20/11/2019, em nome de Andersson Mariussi (arq. P6-CND, fls. 304); **g)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2018** - DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: **901.075.103.977-6** (arq. P17-CCIR, fls. 182 e 183); **h)** CNDIR - **NIRF** sob o n.º **2.992.986-5**, emitida em 25/06/2019, válida até 22/12/2019 (arq. P18-CNDIR, fls. 075); **i)** Consulta CNIB - Códigos Hash: bd56.96b7.9e37.a536.cb09.aeda.c2a6.e331.8686.617b.c639.d35e.a4a8.c2f3.6155.a9eb.df3e.70ca.408a.a3bf.eb9f.f057.6dd6.d24a.3d53.6a48.a0ff.74d3.3c42.7c64, em 27/06/2019. **PROTOCOLO LIVRO 1: 27354.** (Emol.: R\$ 3.919,79 - Lei 7.550/2001).(4) Dou fé. O Oficial.

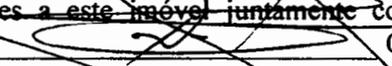
R.40-0587 - 27/ Junho /2019: (PARTILHA) Nos termos do **Formal de Partilha** expedido em 15/ Abril /2019, pela MM.ª Juíza de Direito Dra. Leilamar Aparecida Rodrigues, do Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, extraído dos Autos n.º 13454-06.2017.811.0055 - Código n.º 245911 de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de **Élio Mariussi**, por sentença que transitou em julgado em 15/ Março /2019, 25% da parte ideal que lhe cabia do imóvel desta matrícula, correspondente a **18.6250 hectares**, avaliado proporcionalmente em R\$ 83.812,50 (oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), fica pertencendo ao herdeiro filho **Jeferson Mariussi**, **CIRG.1342691-5-SSP/MT, CPF.011.627.431-07**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Mariussi, Rodovia BR 364, neste município de Brasnorte - MT. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** **a)** ITCD n.º 112959, devidamente quitado, onde o quinhão hereditário foi avaliado proporcionalmente em **R\$ 176.006,25** (arq. P14-ITCD/ITBI, fls. 354 à 369); **b)**



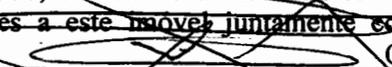
Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º 7DAA0A4F8D2E0B58, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arq. P6-CND, fls. 313); c) Certidão negativa de tributos municipais, código de controle n.º DC142344B458739F, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 27/07/2019, em nome de Jeferson Mariussi (arq. P6-CND, fls. 310); d) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND n.º 0025762020, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Elio Mariussi (arq. P6-CND, fls. 309); e) Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND n.º 0025765725, emitida via internet em 27/06/2019, válida até 26/07/2019, em nome de Jeferson Mariussi (arq. P6-CND, fls. 306); f) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle n.º 3F3E.0643.3B03.1668, emitida via internet em 24/05/2019, válida até 20/11/2019, em nome de Jeferson Mariussi (arq. P6-CND, fls. 303); g) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018 - DADOS DO IMÓVEL RURAL - Código do Imóvel Rural: 901.075.103.977-6 (arq. P17-CCIR, fls. 182 e 183); h) CNDIR - NIRF sob o n.º 2.992.986-5, emitida em 25/06/2019, válida até 22/12/2019 (arq. P18-CNDIR, fls. 075); i) Consulta CNIB - Códigos Hash: bd56.96b7.9e37.a536.cb09.aeda.c2a6.e331.8686.617b.c639.d35e.a4a8.c2f3.6155. a9eb.df3e.70ca.408a.a3bf, eb9f.f057.6dd6.d24a.3d53.6a48.a0ff.74d3.3c42.7c64, em 27/06/2019. PROTOCOLO LIVRO 1: 27354. (Emol.: R\$ 3.919,79 - Lei 7.550/2001).(4) Dou fé. O Oficial,

AV-41-587 - BAIXA DE ENDOSSO - Conforme Autorização de Baixa da BAYER S/A, expedido em Goiânia-GO, aos 09-10-2.019, **fica dado baixa no endosso averbado sob n.º 31 desta matrícula.** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel 2.992.986-5, com o código de controle da Certidão 4761.726E.F702.CC20, expedida aos 03-09-2.019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.019, quitado, cadastrado no INCRA sob código do imóvel 901.075.103.977-6, área total de 1.369,0000 ha, referentes a este imóvel juntamente com outros. Emolumentos: R\$ 13,80. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.019. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-42-587 - BAIXA DE HIPOTECA - Conforme Autorização de Baixa da VIA FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., expedido em Campo Novo do Parecis-MT, aos 28-06-2.018, **fica dado baixa na hipoteca registrada sob n.º 29 desta matrícula.** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel 2.992.986-5, com o código de controle da Certidão 4761.726E.F702.CC20, expedida aos 03-09-2.019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.019, quitado, cadastrado no INCRA sob código do imóvel 901.075.103.977-6, área total de 1.369,0000 ha, referentes a este imóvel juntamente com outros. Emolumentos: R\$ 13,80. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.019. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-43-587 - BAIXA DE HIPOTECA - Conforme Autorização de Baixa da VIA FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., expedido em Campo Novo do Parecis-MT, aos 30-07-2.019, **fica dado baixa na hipoteca registrada sob n.º 35 desta matrícula.** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel 2.992.986-5, com o código de controle da Certidão 4761.726E.F702.CC20, expedida aos 03-09-2.019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.019, quitado, cadastrado no INCRA sob código do imóvel 901.075.103.977-6, área total de 1.369,0000 ha, referentes a este imóvel juntamente com outros. Emolumentos: R\$ 13,80. Brasnorte, 13 de Novembro de 2.019. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-44-587 - BAIXA DE ENDOSSO - Conforme Cancelamento de Endosso da IHARABRÁS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, expedido em Sorocaba-SP, aos 26-11-2.019, **fica dado baixa no endosso averbado sob n.º 34 desta matrícula.** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel

Continua às folhas 07...

MATRÍCULA N.º 587 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 13-02-2.020 FLS. 07.

2.992.986-5, com o código de controle da Certidão 5E09.C799.D08F.1299, expedida aos 23-09-2.019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.019, quitado, cadastrado no INCRA sob código do imóvel 901.075.103.977-6, área total de 1.369,0000 ha, referentes a este imóvel juntamente com outros. Emolumentos: R\$ 14,20. Brasnorte, 13 de Fevereiro de 2.020. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-45-587 - BAIXA DE HIPOTECA - Conforme Autorização emitida pela **VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, expedido em Campo Novo do Parecis-MT, aos 14-11-2.018, **fica dado baixa na hipoteca registrada sob n.º 33 desta matrícula.** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel 2.992.986-5, com o código de controle da Certidão 5E09.C799.D08F.1299, expedida aos 23-09-2.019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.019, quitado, cadastrado no INCRA sob código do imóvel 901.075.103.977-6, área total de 1.369,0000 ha, referentes a este imóvel juntamente com outros. Emolumentos: R\$ 14,20. Brasnorte, 13 de Fevereiro de 2.020. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-46-587 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 161/2020, datado de 10-03-2.020, e Termo de Penhora, datado de 09-03-2.020, expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires - **JM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT**, referente o Processo n.º 17086-74.2016.811.0055 - 228434, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Parte Autora: **S. R. PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA ME**, e como Parte Ré: **ORLANDO MARIUSSI**, o **imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 20 de Março de 2.020. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-47-587 - BAIXA DE HIPOTECA - Conforme autorização do **BANCO DO BRASIL S.A.**, expedida em Tangará da Serra - MT, aos 15-10-2.020, **fica dado baixa nas hipotecas constantes das averbações n.ºs 11, 12 e 13 desta matrícula.** Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel n.º 2.992.986-5, com o código de controle da Certidão CF01.9231.785D.1B9B, expedida aos 30-04-2.021, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.020, quitado, cadastrado no INCRA sob código do imóvel 901.075.103.977-6, área total de 1.369,0000 ha, referentes a este imóvel juntamente com outros. Emolumentos: R\$ 14,90. Brasnorte, 07 de Maio de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-48-587 - BAIXA DE HIPOTECA - Conforme autorização do **BANCO DO BRASIL S.A.**, expedida em Tangará da Serra - MT, aos 15-10-2.020, **fica dado baixa nos aditivos constantes das averbações n.ºs 14 e 15 desta matrícula.** Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel n.º 2.992.986-5, com o código de controle da Certidão CF01.9231.785D.1B9B, expedida aos 30-04-2.021, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.020, quitado, cadastrado no INCRA sob código do imóvel 901.075.103.977-6, área total de 1.369,0000 ha, referentes a este imóvel juntamente com outros. Emolumentos: R\$ 14,90. Brasnorte, 07 de Maio de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

AV-49-587 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 1.ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23.ª Região, aos 02-08-2021, referente o processo n.º 00003718720135230051, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202108.0210.01745587-IA-850, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. ORLANDO MARIUSSI**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 190 no Livro de



MATRICULA N.º 587 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 09-08-2.021 FLS. 07 v.º

Indisponibilidades de Bens, aos 09-08-2021, neste Registro de Imóveis NOTIFICAÇÃO N.º 322.
 Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Agosto de 2.021. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

AV-50- 587 - CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela 1.ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23.ª Região, aos 03-11-2021, referente o Processo n.º 00003718720135230051, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202111.0313.01888838-TA-440, **fica cancelada a indisponibilidade averbada sob n.º 49 desta matrícula. NOTIFICAÇÃO N.º 322.**
 Emolumentos: Isento. Brasnorte, 10 de Novembro de 2.021. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

R-51-587 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 32/2022-EFS, expedido aos 18-03-2.022, pelo Exmo. Sr. Dr. André Luciano Costa Gahyva - MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Diamantino - MT, referente o Processo n.º 0001880-73.2016.8.11.0005, Tipo: Cível; Espécie: Execução de Título Extrajudicial (159)/Cédula de Produto Rural, tendo como Exequente: **VIA FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA;** e como Executado: **ORLANDO MARIUSSI; ANA ROSA DOS SANTOS MARIUSSI; e MIRIANA EMANUELA MARIUSSI, 50,00 % do imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Valor da Causa: **R\$ 2.827,20.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 24 de Março de 2.022. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

tas

AV-52-587 - BAIXA DE PENHORA - Conforme Ofício n.º 251-2022, expedido aos 27-06-2.022, em Tangará da Serra - MT, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires - MM. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pela Sr.ª Elenice Lima Soares - Gestora Judiciária, referente o Processo n.º 0017086-74.2016.8.11.0055, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Parte Autora/Exequente: **S. R. PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA.;** e como Parte Ré/Executado: **ORLANDO MARIUSSI, fica dada baixa na penhora registrada sob n.º 46 desta matrícula.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 06 de Julho de 2.022. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

dfc

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula e que sobre o imóvel existe: Baixa de Registro, emitida pela Iharabras S/A - Indústrias Químicas, aos 18-04-2.017, em Sorocaba-SP; Baixa de Registro, emitida pela Via Fértil Produtos Agropecuários Ltda., aos 18-08-2.017, em Campo Novo do Parecis-MT; e que o imóvel objeto desta matrícula, **POSSIVELMENTE ESTÁ DESLOCADO DE SUA ÁREA DE ORIGEM.** O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS.*******

Brasnorte-MT, 18 JUN 2024

Oficial do 1.º Ofício de Brasnorte-MT

